

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



Pág.: 1 de 3

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        |         | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|---------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                         | NOTA 01 | 2.710.000,00               | 2.710.000,00                  | 1.408.629,04                  | -1.301.370,96      |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |         | 305.000,00                 | 305.000,00                    | 202.041,97                    | -102.958,03        |
| Valores Mobiliários                           |         | 305.000,00                 | 305.000,00                    | 202.041,97                    | -102.958,03        |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | NOTA 02 | 2.270.000,00               | 2.270.000,00                  | 1.200.923,57                  | -1.069.076,43      |
| Transferências da União e de suas Entidades   |         | 1.955.000,00               | 1.955.000,00                  | 1.030.923,57                  | -924.076,43        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades  |         | 315.000,00                 | 315.000,00                    | 170.000,00                    | -145.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |         | 135.000,00                 | 135.000,00                    | 5.663,50                      | -129.336,50        |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos   |         | 135.000,00                 | 135.000,00                    | 5.663,50                      | -129.336,50        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                      | NOTA 03 | 100.000,00                 | 100.000,00                    | 0,00                          | -100.000,00        |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |         | 100.000,00                 | 100.000,00                    | 0,00                          | -100.000,00        |
| Transferências da União e suas Entidades      |         | 100.000,00                 | 100.000,00                    | 0,00                          | -100.000,00        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            |         | 2.810.000,00               | 2.810.000,00                  | 1.408.629,04                  | -1.401.370,96      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                    |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual                                    |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                    |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual                                    |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | NOTA 04 | 2.810.000,00               | 2.810.000,00                  | 1.408.629,04                  | -1.401.370,96      |
| DÉFICIT (VI)                                  | NOTA 05 | 0,00                       | 0,00                          | 9.762.518,10                  | 9.762.518,10       |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          |         | 2.810.000,00               | 2.810.000,00                  | 11.171.147,14                 | -1.401.370,96      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |         | 0,00                       | 878.300,00                    | 878.300,00                    | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)          |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          |         | 0,00                       | 878.300,00                    | 878.300,00                    | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                      | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 06</b>                    | 8.082.000,00        | 11.219.019,87          | 10.335.173,34           | 10.335.173,34           | 10.023.804,15      | 883.444,63                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 3.515.000,00        | 4.216.218,72           | 3.854.900,65            | 3.854.900,65            | 3.808.334,59       | 361.118,07                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                  | 0,00                | 2.000,00               | 338,62                  | 338,62                  | 294,31             | 1.661,88                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 4.567.000,00        | 7.000.801,15           | 6.479.934,07            | 6.479.934,07            | 6.215.175,25       | 520.666,08                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 07</b>                     | 1.220.000,00        | 1.075.688,00           | 835.973,80              | 835.973,80              | 827.085,12         | 239.114,20                   |
| INVESTIMENTOS                                               | 1.180.000,00        | 75.600,00              | 52.459,80               | 52.459,80               | 43.571,12          | 23.440,20                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                       | 40.000,00           | 1.000.088,00           | 783.514,00              | 783.514,00              | 783.514,00         | 216.674,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)                      | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.660,73                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) <b>NOTA 08</b> | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.660,73                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                                     | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.660,73                 |
| RESERVA DO RPPS                                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 4.000,00                     | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 4.000,00                     | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 09</b>           | 4.000,00                     | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C)  | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |            |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 209.301,52                   | 696.546,86                             | 282.176,37 | 0,00           | 623.672,01          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 102.524,22                   | 392.357,49                             | 74.502,65  | 0,00           | 420.379,06          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 106.777,30                   | 304.189,37                             | 207.673,72 | 0,00           | 203.292,95          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 17.436,73                              | 16.962,73  | 0,00           | 474,00              |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 17.436,73                              | 16.962,73  | 0,00           | 474,00              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00       | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 10</b>       | 209.301,52                   | 713.983,59                             | 299.139,10 | 0,00           | 624.146,01          |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) Nome da entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho
- b) CNPJ: 12.105.376/0001-40
- c) Natureza Jurídica: 124-4 Município
- d) Domicílio do órgão: Rua João Alfredo, 65 – Centro - Paudalho/Pe – Cep 55825-000
- e) Dados do representante legal: Brunna Rayssa Borba Dias
- f) Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) Contato: Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho.

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### **IV – NOTAS EXPLICATIVAS**

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**



| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                  |         | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                   | NOTA 01 | 2.710.000,00            | 2.710.000,00               | 1.408.629,04               | -1.301.370,96      |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                     |         | 305.000,00              | 305.000,00                 | 202.041,97                 | -102.958,03        |
| Valores Mobiliários                                                     |         | 305.000,00              | 305.000,00                 | 202.041,97                 | -102.958,03        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                | NOTA 02 | 2.270.000,00            | 2.270.000,00               | 1.200.923,57               | -1.069.076,43      |
| Transferências da União e de suas Entidades                             |         | 1.955.000,00            | 1.955.000,00               | 1.030.923,57               | -924.076,43        |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            |         | 315.000,00              | 315.000,00                 | 170.000,00                 | -145.000,00        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                               |         | 135.000,00              | 135.000,00                 | 5.663,50                   | -129.336,50        |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                             |         | 135.000,00              | 135.000,00                 | 5.663,50                   | -129.336,50        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                | NOTA 03 | 100.000,00              | 100.000,00                 | 0,00                       | -100.000,00        |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                               |         | 100.000,00              | 100.000,00                 | 0,00                       | -100.000,00        |
| Transferências da União e suas Entidades                                |         | 100.000,00              | 100.000,00                 | 0,00                       | -100.000,00        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                      |         | 2.810.000,00            | 2.810.000,00               | 1.408.629,04               | -1.401.370,96      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                    |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                             | NOTA 04 | 2.810.000,00            | 2.810.000,00               | 1.408.629,04               | -1.401.370,96      |
| DÉFICIT (VI)                                                            | NOTA 05 | 0,00                    | 0,00                       | 9.762.518,10               | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                    |         | 2.810.000,00            | 2.810.000,00               | 11.171.147,14              | -1.401.370,96      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) |         | 0,00                    | 878.300,00                 | 878.300,00                 | 0,00               |
| Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores                             |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                    |         | 0,00                    | 878.300,00                 | 878.300,00                 | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.710.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.408.629,04, o que apresenta um déficit na arrecadação da receita corrente de R\$ 1.301.370,96.

**Nota 02 – Transferências Correntes:** Classificam-se como dotações para despesas destinadas a atender manutenção de outras entidades. Em 2024 foram totalizadas transferências correntes no valor de R\$ 2.270.000,00, destacando-se as Transferências do Estado e de suas Entidades no montante de R\$ 1.200.923,57, que totalizam 52,90% do grupo.

**Nota 03 – Receitas de Capital:** São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 100.000,00.

**Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 2.810.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 1.408.629,04, apresentando déficit na arrecadação total de R\$ 1.401.370,96.

**Nota 05 – Déficit:** Apresentando um Déficit na receita realizada no valor de R\$ 9.762.518,10.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        |         | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | NOTA 06 | 8.082.000,00        | 11.219.019,87          | 10.335.173,34           | 10.335.173,34           | 10.023.804,15      | 883.846,53                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |         | 3.515.000,00        | 4.216.218,72           | 3.854.900,65            | 3.854.900,65            | 3.808.334,59       | 361.318,07                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    |         | 0,00                | 2.000,00               | 338,62                  | 338,62                  | 294,31             | 1.661,38                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |         | 4.567.000,00        | 7.000.801,15           | 6.479.934,07            | 6.479.934,07            | 6.215.175,25       | 520.867,08                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | NOTA 07 | 1.220.000,00        | 1.075.688,00           | 835.973,80              | 835.973,80              | 827.085,12         | 239.714,20                 |
| INVESTIMENTOS                                 |         | 1.180.000,00        | 75.600,00              | 52.459,80               | 52.459,80               | 43.571,12          | 23.140,20                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |         | 40.000,00           | 1.000.088,00           | 783.514,00              | 783.514,00              | 783.514,00         | 216.574,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        |         | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.560,73               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | NOTA 08 | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.560,73               |
| SUPERÁVIT (XIV)                               |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       |         | 9.302.000,00        | 12.294.707,87          | 11.171.147,14           | 11.171.147,14           | 10.850.889,27      | 1.123.560,73               |
| RESERVA DO RPPS                               |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 06 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 8.082.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 11.219.019,87. Desses valores foram empenhados R\$ 10.335.173,34, liquidados R\$ 10.335.173,34, dos quais foram pagos R\$ 10.023.804,15.

**Nota 07 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 Somara R\$ 1.220.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 1.075.688,00. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 835.973,80, liquidados R\$ 835.973,80, dos quais foram pagos R\$ 827.085,12.

**Nota 08 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 9.302.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 12.294.707,87. O valor empenhado total foi de R\$ 11.171.147,14, o liquidado R\$ 11.171.147,14 e o pago total de R\$ 10.850.889,27.

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 4.000,00                     | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 4.000,00                     | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          | NOTA 09                      | 4.000,00                               | 0,00           | 0,00      | 4.000,00       | 0,00                |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                           | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 209.301,52                      | 696.546,86                                | 282.176,37   | 0,00              | 623.672,01             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 102.524,22                      | 392.357,49                                | 74.502,65    | 0,00              | 420.379,06             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 106.777,30                      | 304.189,37                                | 207.673,72   | 0,00              | 203.292,95             |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                            | 17.436,73                                 | 16.962,73    | 0,00              | 474,00                 |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                            | 17.436,73                                 | 16.962,73    | 0,00              | 474,00                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      | 209.301,52                      | 713.983,59                                | 299.139,10   | 0,00              | 624.146,01             |

**Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 4.000,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior não foram inscritos valores, bem como não foram efetuados pagamentos, mas houve o cancelamento de restos a pagar não processados no exercício de 2024, ficando zerado.

**Nota 10 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 209.301,52 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 713.983,59. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 299.139,10, não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 624.146,01.

**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 9.302.000,00    | R\$ 12.294.707,87      | R\$ 11.171.147,14     | R\$ 11.171.147,14       | R\$ 10.850.889,27 | R\$ 1.123.560,73             |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| TOTAL             | R\$ 9.302.000,00    | R\$ 12.294.707,87      | R\$ 11.171.147,14     | R\$ 11.171.147,14       | R\$ 10.850.889,27 | R\$ 1.123.560,73             |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**  
**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**  
**Telefone – (81) 3636-1156**



ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DO RPFS              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

#### VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

#### VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOJAM USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

#### XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não



Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                                 | SALDO EM 2024           |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>         | <b>R\$ 1.726.697,94</b> |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 1.726.697,94        |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>                | <b>R\$ 1.726.697,94</b> |

**XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                              |      | 10.083.460,41   | 8.534.486,92       |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       |      | 207.705,47      | 321.811,44         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                            |      | 5.663,50        | 7.972,23           |
| Remuneração das Disponibilidades                       |      | 202.041,97      | 313.839,21         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                               | B    | 1.200.923,57    | 1.726.077,66       |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 8.674.831,37    | 6.486.597,82       |
| Ingressos Extraorçamentários                           |      | 378.669,36      | 326.955,79         |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 8.296.162,01    | 6.159.642,03       |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)                     |      | 10.663.900,15   | 7.424.651,59       |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | C    | 9.878.029,59    | 6.952.669,73       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | D    | 294,31          | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | B    | 427.656,62      | 80.599,07          |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 357.919,63      | 391.382,79         |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 352.887,50      | 391.382,79         |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 5.032,13        | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | -580.439,74     | 1.109.835,33       |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -580.439,74.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                |      | 844.047,85      | 592.476,82         |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 844.047,85      | 592.476,82         |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -844.047,85     | -592.476,82        |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -844.047,85.



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                           |      | 3.151.185,53    | 2.633.827,02       |
| (+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | -1.424.487,59   | 517.358,51         |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 1.726.697,94    | 3.151.185,53       |

As atividades de apuração do fluxo de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 1.726.697,94.

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 1.408.629,04         |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 8.296.162,01         |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                   | R\$ 3.529.8554,89        |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 13.234.645,94</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 10.850.889,27        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 299.139,10           |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00                 |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 5.032,13             |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                     | R\$ 295.678,21           |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 11.507.948,00</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 1.726.697,94</b>  |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**  
**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**  
**Telefone – (81) 3636-1156**



A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

## **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                                                                              |                                                                                                          |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

## Exercício de 2024

Pág.: 1 de 3

Documento Assinado digitalmente por: **MAURICIO DE SAUDEU ANDRE BEZERRA DE SANDEU**  
 26/05/2022 15:00:55  
 Acesso em: <https://arquivo.cadec.org.br/assam/coltdo-do-uintulo-cal0808b-b298-43bd-7242-340342ef41c2>

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f)-(i) |
|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 06                   | 8.437.000,00           | 12.689.193,64             | 11.626.734,43              | 11.626.734,43              | 11.541.661,29         | 1.062.559,21                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 997.000,00             | 1.229.000,00              | 1.087.970,36               | 1.087.970,36               | 1.073.552,94          | 141.029,64                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                   | 2.000,00                  | 1.264,85                   | 1.264,85                   | 500,00                | 1.335,15                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 7.440.000,00           | 11.458.193,64             | 10.537.499,22              | 10.537.499,22              | 10.467.608,35         | 920.994,22                      |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 07                    | 10.828.202,00          | 3.586.953,26              | 2.912.522,90               | 2.912.522,90               | 2.665.126,90          | 674.430,36                      |
| INVESTIMENTOS                                       | 10.828.202,00          | 3.586.953,26              | 2.912.522,90               | 2.912.522,90               | 2.665.126,90          | 674.430,36                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)              | 19.265.202,00          | 16.276.146,90             | 14.539.257,33              | 14.539.257,33              | 14.206.788,19         | 1.736.888,57                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 8 | 19.265.202,00          | 16.276.146,90             | 14.539.257,33              | 14.539.257,33              | 14.206.788,19         | 1.736.888,57                    |
| SUPERÁVIT (XIV) NOTA 09                             | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                             | 19.265.202,00          | 16.276.146,90             | 14.539.257,33              | 14.539.257,33              | 14.206.788,19         | 1.736.888,57                    |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                            |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br><br>NOTA 10 | INSCRITOS                           |                                               | LIQUIDADOS<br><br>(c) | PAGOS<br><br>(d) | CANCELADOS<br><br>(e) | SALDO<br><br>(f)=(a+b-c-d) |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|
|                                               | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br><br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br><br>(b) |                       |                  |                       |                            |
| DESPESAS CORRENTES                            | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| TOTAL                                         | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS<br><br>NOTA 11 | INSCRITOS                           |                                               | PAGOS<br><br>(c) | CANCELADOS<br><br>(d) | SALDO<br><br>(e)=(a+b-c-d) |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|
|                                           | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br><br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br><br>(b) |                  |                       |                            |
| DESPESAS CORRENTES                        | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                             | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                     | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |
| TOTAL                                     | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       |

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-i) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicetceppp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Cultura de Paudalho
- b) **CNPJ:** 50449759/0001-24
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal de CULTURA de Paudalho
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** João Batista Silvino
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Cultura de Paudalho

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                              | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01                       | 715.000,00              | 715.000,00                 | 1.289.900,62               | 574.900,62         |
| RECEITA PATRIMONIAL                                 | 0,00                    | 0,00                       | 99.951,76                  | 99.951,76          |
| Valores Mobiliários                                 | 0,00                    | 0,00                       | 99.951,76                  | 99.951,76          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 02                    | 715.000,00              | 715.000,00                 | 932.000,52                 | 217.000,52         |
| Transferências da União e de suas Entidades         | 715.000,00              | 715.000,00                 | 932.000,52                 | 217.000,52         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                           | 0,00                    | 0,00                       | 257.948,34                 | 257.948,34         |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos         | 0,00                    | 0,00                       | 333,34                     | 333,34             |
| Demais Receitas Correntes                           | 0,00                    | 0,00                       | 257.615,00                 | 257.615,00         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03                    | 7.000.000,00            | 7.000.000,00               | 960.634,15                 | -6.039.365,85      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                           | 7.000.000,00            | 7.000.000,00               | 960.634,15                 | -6.039.365,85      |
| Transferências da União e suas Entidades            | 7.000.000,00            | 7.000.000,00               | 960.634,15                 | -6.039.365,85      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                  | 7.715.000,00            | 7.715.000,00               | 2.250.534,77               | -5.464.465,23      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04 | 7.715.000,00            | 7.715.000,00               | 2.250.534,77               | -5.464.465,23      |
| DEFICIT (VI)                                        | 0,00                    | 0,00                       | 12.288.722,56              | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI) NOTA 05                        | 7.715.000,00            | 7.715.000,00               | 14.539.257,33              | -5.464.465,23      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     | 0,00                    | 50.000,00                  | 50.000,00                  | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                | 0,00                    | 50.000,00                  | 50.000,00                  | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 715.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.289.900,62.

**Nota 02 – Transferências Correntes:** Com arrecadação de R\$ 715.000,00, este grupo representa 30,35% das receitas correntes realizadas.

**Nota 03 – Receita de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 7.000.000,00 sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 960.634,15, apresentando nenhuma redução em comparação com a previsão.

**Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 715.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 2.250.534,77, ou seja, 70,83% do total previsto.

**Nota 05 – Déficit:** Apresentando um Déficit na receita realizada no valor de R\$ 5.464.465,23.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                             | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 06                  | 8.437.000,00        | 12.689.193,64          | 11.626.734,43           | 11.626.734,43           | 11.541.661,29      | 1.062.459,21               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 997.000,00          | 1.229.000,00           | 1.087.970,36            | 1.087.970,36            | 1.073.552,94       | 141.029,64                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         | 0,00                | 2.000,00               | 1.264,85                | 1.264,85                | 500,00             | 735,15                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          | 7.440.000,00        | 11.458.193,64          | 10.537.499,22           | 10.537.499,22           | 10.467.608,35      | 920.694,42                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 07                   | 10.828.202,00       | 3.586.953,26           | 2.912.522,90            | 2.912.522,90            | 2.665.126,90       | 674.430,36                 |
| INVESTIMENTOS                                      | 10.828.202,00       | 3.586.953,26           | 2.912.522,90            | 2.912.522,90            | 2.665.126,90       | 674.430,36                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)              | 19.265.202,00       | 16.276.146,90          | 14.539.257,33           | 14.539.257,33           | 14.206.788,19      | 1.736.889,57               |
| MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 8 | 19.265.202,00       | 16.276.146,90          | 14.539.257,33           | 14.539.257,33           | 14.206.788,19      | 1.736.889,57               |
| JPERÁVIT (XIV) NOTA 09                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OTAL (XV)=(XIII + XIV)                             | 19.265.202,00       | 16.276.146,90          | 14.539.257,33           | 14.539.257,33           | 14.206.788,19      | 1.736.889,57               |
| RESERVA DO RPPS                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 04 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 8.437.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 12.689.193,64. Desses valores foram empenhados R\$ 11.626.734,43, liquidados R\$ 11.626.734,43, dos quais foram pagos R\$ 11.541.661,29.

**Nota 05 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 10.828.202,00, despesas empenhadas R\$ 3.586.953,26, liquidadas R\$ 2.912.522,90 e pagas R\$ 2.665.126,90.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**Nota 06 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 19.265.202,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 16.276.146,90. O valor empenhado total foi de R\$ 14.539.257,33, o liquidado R\$ 14.539.257,33 e o pago total de R\$ 14.206.788,19.

**Nota 07 – Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa, mas não houve diferenças.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>NOTA 10 | INSCRITOS                       |                                           | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                           | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                        | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

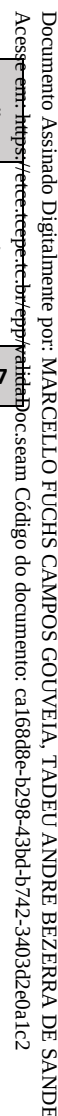
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS<br>NOTA 11 | INSCRITOS                       |                                           | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                         | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

**Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 09 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 0,00 e houve não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**



| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 19.265.202,00   | R\$ 16.276.146,90      | R\$ 14.539.257,33     | R\$ 15.539.257,33       | R\$ 14.206.788,19 | R\$ 1.736.889,57             |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| TOTAL             | R\$ 19.265.202,00   | R\$ 16.276.146,90      | R\$ 14.539.257,33     | R\$14.539.257,33        | R\$ 14.206.788,19 | R\$ 1.736.889,57             |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 10 | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

## ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS<br>NOTA 11 | DOTAÇÃO<br>INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(i) | SALDO<br>DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS            | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DESPESAS CORRENTES                      | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA              | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES               | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DESPESAS DE CAPITAL                     | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| INVESTIMENTOS                           | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                   | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                 | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| RESERVA DO RPPS                         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

## VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

## VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### **IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Não se aplica a este demonstrativo.

#### **XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### **XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                                     | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                                     | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 00                                        | ORDINÁRIO                                                                                                                           |                              |                 |
| 15000000                                  | Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Exercício Corrente)                                                                | 410.460,67                   | 0,00            |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                     | 805.309,88                   | 0,00            |
| 01                                        | VINCULADO                                                                                                                           |                              |                 |
| 17060000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Recursos do Exercício Corrente)                             | -320.044,14                  | 0,00            |
| 17150000                                  | Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 193/2023 – Art. 5º – Anualidades (Recursos do Exercício Corrente)               | 677.475,07                   | 0,00            |
| 17160000                                  | Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 193/2023 – Art. 5º – Demais Setores da Cultura (Recursos do Exercício Corrente) | -20.681,03                   | 0,00            |
| 17160000                                  | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.300/2023 (Recursos do Exercício Corrente)          | 1.087.900,58                 | 0,00            |
| 17160000                                  | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.300/2023 (Recursos do Exercício Corrente)          | 1.291,89                     | 0,00            |
| 17160000                                  | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.300/2023 (Recursos do Exercício Corrente)          | -3.625,00                    | 0,00            |
| 18090000                                  | Outros recursos extrorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)                                                                  | -367.411,37                  | 0,00            |
| TOTAL                                     |                                                                                                                                     | 1.118.838,74                 | 0,00            |

#### **XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 01                                              |      | 16.729.021,71   | 0,00               |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                               |      | 357.900,10      | 0,00               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                                    |      | 257.948,34      | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                               |      | 99.951,76       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                       | B    | 1.892.634,67    | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                  |      | 14.478.486,94   | 0,00               |
| Ingressos Extraorçamentários                                   |      | 710.794,47      | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas                           |      | 13.767.692,47   | 0,00               |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pagto de RP) NOTA 02                   |      | 12.198.584,85   | 0,00               |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                      | C    | 11.027.561,29   | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | D    | 500,00          | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | B    | 513.600,00      | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                |      | 656.923,56      | 0,00               |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                |      | 336.395,46      | 0,00               |
| Transferências Financeiras Concedidas                          |      | 320.528,10      | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 03 |      | 4.530.436,86    | 0,00               |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 4.530.436,86.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                    | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 04                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS             |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 05                                                |      | 2.665.126,90    | 0,00               |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |      | 2.665.126,90    | 0,00               |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) NOTA 06 |      | -2.665.126,90   | 0,00               |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ - 2.665.126,90,00.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                     | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 07                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES             |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 08                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                                |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) NOTA 09 |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL  |      | 0,00            | 0,00               |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                                  | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| (+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) NOTA 10 |      | 1.865.309,96    | 0,00               |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                                  |      | 1.865.309,96    | 0,00               |



As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 188,28

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 2.250.534,77         |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 13.767.692,47        |
| Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III                                                                    | R\$ 710.794,47           |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 16.729.021,71</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 14.206.788,19        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 0,00                 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00                 |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 320.528,10           |
| Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX                                                                      | R\$ 336.395,46           |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 14.863.711,75</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 1.865.309,96</b>  |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### **XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS**

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                      |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.                                                                                                      |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                              | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                      | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                      |             |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem |             |             |                |



|         |                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|         | como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.                                                                                                              |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                             |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.               |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                             |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                        |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                        |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                   |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.                                                                            |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).                                                                                   |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| Ação                                                                  | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS                                      |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP         |                                                                                                   |             |             |                |
| Ação                                                                  | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                                                                   |             |             |                |
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público                                     |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

JOÃO BATISTA SILVINO  
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pa

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05               | 1.660.000,00        | 2.060.000,00           | 1.973.027,69            | 1.973.027,69            | 1.630.402,25       | 866.772,31                   |
| INVESTIMENTOS                                  | 1.660.000,00        | 2.060.000,00           | 1.973.027,69            | 1.973.027,69            | 1.630.402,25       | 866.772,31                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 06 | 1.660.000,00        | 2.060.000,00           | 1.973.027,69            | 1.973.027,69            | 1.630.402,25       | 866.772,31                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)   | 1.660.000,00        | 2.060.000,00           | 1.973.027,69            | 1.973.027,69            | 1.630.402,25       | 866.772,31                   |
| SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                        | 1.660.000,00        | 2.060.000,00           | 1.973.027,69            | 1.973.027,69            | 1.630.402,25       | 866.772,31                   |
| RESERVA DO RPPS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 49.784,74                    | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 49.784,74           |
| INVESTIMENTOS                  | 49.784,74                    | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 49.784,74           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL NOTA 08                  | 49.784,74                    | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 49.784,74           |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL NOTA 09              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

NOTA 10

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

NOTA 11

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: https://eicetceppp.validaDoc.seam Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Fundo de Desenvolvimento Municipal Paudalho
- b) **CNPJ:** 17.929.994-0001-28
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Av. Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE CEP 55.825.000
- e) **Dados do representante legal:** Carlos Pinheiro Campos Gouveia
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.  
E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo de Desenvolvimento Municipal Paudalho.

### **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

**d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01                                           | 10.000,00               | 10.000,00                  | 41.393,23                  | 31.393,23          |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                     | 10.000,00               | 10.000,00                  | 41.393,23                  | 31.393,23          |
| Valores Mobiliários                                                     | 10.000,00               | 10.000,00                  | 41.393,23                  | 31.393,23          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                | 1.300.000,00            | 1.300.000,00               | 848.460,57                 | -451.539,43        |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NOTA 02                                       | 1.300.000,00            | 1.300.000,00               | 848.460,57                 | -451.539,43        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | 1.300.000,00            | 1.300.000,00               | 848.460,57                 | -451.539,43        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                      | 1.310.000,00            | 1.310.000,00               | 889.853,80                 | -420.146,20        |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                             | 1.310.000,00            | 1.310.000,00               | 889.853,80                 | -420.146,20        |
| DÉFICIT (VI) NOTA 03                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 1.083.173,89               | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                    | 1.310.000,00            | 1.310.000,00               | 1.973.027,69               | -420.146,20        |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. R\$ 10.000,00 previsão de arrecadação para o exercício de 2024

**Nota 02 – Receita de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 1.300.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 848.460,57, não apresentando nenhuma uma redução em comparação com a previsão.

**Nota 03 – Déficit:** Apresentando um Déficit na receita realizada no valor de R\$ 1.083.173,89.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05               | 1.660.000,00           | 2.060.000,00              | 1.973.027,69               | 1.973.027,69               | 1.630.402,25          | 86.972,31                     |
| INVESTIMENTOS                                  | 1.660.000,00           | 2.060.000,00              | 1.973.027,69               | 1.973.027,69               | 1.630.402,25          | 86.972,31                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 06 | 1.660.000,00           | 2.060.000,00              | 1.973.027,69               | 1.973.027,69               | 1.630.402,25          | 86.972,31                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Interna                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Externa                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)   | 1.660.000,00           | 2.060.000,00              | 1.973.027,69               | 1.973.027,69               | 1.630.402,25          | 86.972,31                     |
| SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07                        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                        | 1.660.000,00           | 2.060.000,00              | 1.973.027,69               | 1.973.027,69               | 1.630.402,25          | 86.972,31                     |
| RESERVA DO RPPS                                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

**Nota 04 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. Não houve valores empenhados, liquidados e pagos.

**Nota 05 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 1.660.000,00. Despesas empenhadas e liquidadas R\$ 1.973.027,69, pagas R\$ 1.630.402,25.

**Nota 06 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 1.660.000,00.O valor empenhado total foi de R\$ 1.973.027,69, o liquidado R\$ 1.973.027,69 e o pago total de R\$ 1.630.402,25. Nesse caso, houve uma economia orçamentária de R\$ 86.972,31.

**Nota 07 – Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa, mas não.



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 49.784,74                | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 49.784,74     |
| INVESTIMENTOS                  | 49.784,74                | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 49.784,74     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 49.784,74                | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 49.784,74     |

NOTA 08

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------|------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |       |            |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)   | (d)        | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO     |
|------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-----------|
|                              | (a)              | (b)                 | (c)                 | d = (c-b) |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |

NOTA 10

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
|                              | (e)             | (f)                | (g)                 | (h)                 | (i)            | (j)=(f-g)        |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVESTIMENTOS                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |

NOTA 11

**Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 49.784,74 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 09 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 0,00 e houve não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a)     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)  | DESPESA EMPENHADA (c)   | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)        | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 1.660.000,00        | R\$2.060.000,00         | R\$ 1.973.027,69        | R\$ 1.973.027,69        | R\$ 1.630.402,25        | R\$ 86.972,31                |
| SUPLEMENTAR       | -                       |                         |                         |                         |                         |                              |
| ESPECIAIS         | -                       |                         |                         |                         |                         |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                       |                         |                         |                         |                         |                              |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 1.660.000,00</b> | <b>R\$ 2.060.000,00</b> | <b>R\$ 1.973.027,69</b> | <b>R\$ 1.973.027,69</b> | <b>R\$ 1.630.402,25</b> | <b>R\$ 86.972,31</b>         |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 10 | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

**ANEXO B**

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 11 | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|------------------------------|---------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS CORRENTES           |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL          |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVESTIMENTOS                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS              |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.



## **VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS**

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

## **VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA**

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

## **IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## **X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## **XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Não se aplica a este demonstrativo.

## **XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

## **XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                              | SALDO EM 2024   |
|------------------------------------|-----------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>      | <b>0,00</b>     |
| Fundo de Desenvolvimento Municipal | R\$ 0,00        |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>     | <b>R\$ 0,00</b> |
| Fundo de Desenvolvimento Municipal | R\$ 0,00        |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>             | <b>R\$ 0,00</b> |



#### XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 01                                              |      | 1.403.986,58    | 74.954,32          |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                               |      | 41.393,23       | 65.955,80          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                               |      | 41.393,23       | 65.955,80          |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                       | B    | 848.460,57      | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                  |      | 514.132,78      | 8.998,52           |
| Ingressos Extraorçamentários                                   |      | 141.287,26      | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas                           |      | 372.845,52      | 8.998,52           |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pago de RP) NOTA 02                    |      | 140.103,47      | 8.998,52           |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                      | C    | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | D    | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | B    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                |      | 140.103,47      | 8.998,52           |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                |      | 140.103,47      | 8.998,52           |
| Transferências Financeiras Concedidas                          |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 03 |      | 1.263.883,11    | 65.955,80          |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 1.263.883,11.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                    | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 04                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS             |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 05                                                |      | 1.630.402,25    | 0,00               |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |      | 1.630.402,25    | 0,00               |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) NOTA 06 |      | -1.630.402,25   | 0,00               |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -1.630.402,25.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                     | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 07                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES             |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 08                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                                |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) NOTA 09 |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL  |      | 723.342,56      | 657.386,76         |



| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                                  | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| (+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) NOTA 10 |      | -366.519,14     | 65.955,80          |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                                 |      | 356.823,42      | 723.342,56         |

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -366.519,14

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 1.310.000,00        |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 372.845,52          |
| Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III                                                                    | R\$ 0,00                |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 1.682.845,52</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 1.630.402,25        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 0,00                |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00                |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 0,00                |
| Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX                                                                      | R\$ 140.103,47          |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 1.770.505,72</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 188,28</b>       |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### **XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS**

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**



| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                              | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                              |                                                                                                          |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA  
SECRETARIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

## DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        |                | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                         | <b>NOTA 01</b> | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |                | 0,00                    | 0,00                       | 3.667,71                   | 3.667,71           |
| Valores Mobiliários                           |                | 0,00                    | 0,00                       | 3.667,71                   | 3.667,71           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                | 0,00                    | 0,00                       | 11.688,77                  | 11.688,77          |
| Transferências da União e de suas Entidades   |                | 0,00                    | 0,00                       | 11.688,77                  | 11.688,77          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                      | <b>NOTA 02</b> | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            |                | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   |                | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| DÉFICIT (VI)                                  |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          |                | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)          |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 03</b>      | 29.000,00           | 25.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 24.591,53                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 29.000,00           | 25.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 24.591,53                            |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 04</b>       | 10.000,00           | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 5.000,00                             |
| INVESTIMENTOS                                 | 10.000,00           | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 5.000,00                             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 39.000,00           | 30.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 29.591,53                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 39.000,00           | 30.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 29.591,53                            |
| SUPERÁVIT (XIV) <b>NOTA 06</b>                | 0,00                | 0,00                   | 14.948,01               | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 39.000,00           | 30.000,00              | 15.356,48               | 408,47                  | 408,47             | 29.591,53                            |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS **NOTA 08**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                       |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                  |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS **NOTA 09**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPEAS EMPENHADAS (g) | DESPEAS LIQUIDADAS (h) | DESPEAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicetceppp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
- b) **CNPJ:** 43.716.606/0001-30
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Brunna Rayssa Borba Dias
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**  
**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**  
**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

### II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.



**c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

**d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01</b>               | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | 0,00                    | 0,00                       | 3.667,71                   | 3.667,71           |
| Valores Mobiliários                                | 0,00                    | 0,00                       | 3.667,71                   | 3.667,71           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 0,00                    | 0,00                       | 11.688,77                  | 11.688,77          |
| Transferências da União e de suas Entidades        | 0,00                    | 0,00                       | 11.688,77                  | 11.688,77          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02</b>            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>          | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| <b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b> | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>                        | 0,00                    | 0,00                       | 15.356,48                  | 15.356,48          |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Resburtura de Créditos Adicionais                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Durante o exercício de 2024 não houve arrecadação.

**Nota 02 – Transferências de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 0,00, não apresentando nenhuma uma redução em comparação com a previsão.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                             | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 03</b>                           | 29.000,00           | 25.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 24.591,53                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          | 29.000,00           | 25.000,00              | 408,47                  | 408,47                  | 408,47             | 24.591,53                  |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 04</b>                            | 10.000,00           | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 5.000,00                   |
| INVESTIMENTOS                                                      | 10.000,00           | 5.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 5.000,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>                      | <b>39.000,00</b>    | <b>30.000,00</b>       | <b>408,47</b>           | <b>408,47</b>           | <b>408,47</b>      | <b>29.591,53</b>           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> <b>NOTA 05</b> | <b>39.000,00</b>    | <b>30.000,00</b>       | <b>408,47</b>           | <b>408,47</b>           | <b>408,47</b>      | <b>29.591,53</b>           |
| <b>SUPERÁVIT (XIV)</b> <b>NOTA 06</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>14.948,01</b>        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                                     | <b>39.000,00</b>    | <b>30.000,00</b>       | <b>15.356,48</b>        | <b>408,47</b>           | <b>408,47</b>      | <b>29.591,53</b>           |
| RESERVA DO RPPS                                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 03 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 29.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 25.000,00. Desses valores foram empenhados R\$ 408,47, liquidados R\$ 408,47, dos quais foram pagos R\$ 408,47.

**Nota 04 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 10.000,00.

**Nota 05 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 39.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 30.000,00. O valor empenhado total foi de R\$ 408,47, o liquidado R\$ 408,47 e o pago total de R\$ 408,47.

**Nota 06– Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa, mas não houve diferenças.



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------|------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |       |            |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)   | (d)        | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

**Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 09 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, não houve pagamentos, e não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO     |
|------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-----------|
|                              | (a)              | (b)                 | (c)                 | d = (c-b) |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
|                              | (e)             | (f)                | (g)                 | (h)                 | (i)            | (j)=(f-g)        |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVESTIMENTOS                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.



**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 29.000,00        | R\$ 25.000,00          | R\$ 408,47            | R\$ 408,47              | R\$ 408,47        | R\$ 24.591,53                |
| SUPLEMENTAR       | -                    |                        |                       |                         |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                    |                        |                       |                         |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                    |                        |                       |                         |                   |                              |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 29.000,00</b> | <b>R\$ 25.000,00</b>   | <b>R\$ 408,47</b>     | <b>R\$ 408,47</b>       | <b>R\$ 408,47</b> | <b>R\$ 24.591,53</b>         |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPFS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

**VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS**

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

**VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA**

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**  
**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**  
**Telefone – (81) 3636-1156**



#### DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

#### XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, o Fundo Municipal não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA

| FONTE                                | SALDO EM 2024        |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>        | <b>R\$54.188,98</b>  |
| FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO | R\$54.188,98         |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>       | <b>R\$ 0,00</b>      |
| FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>               | <b>R\$ 54.188,98</b> |

#### XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 47.252,70.

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 0,00          |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 0,00          |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                   | R\$ 0,00          |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 0,00</b>   |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 408,47        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 0,00          |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00          |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 0,00          |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                     | R\$ 0,00          |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 408,47</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 408,47</b> |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### **XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS**

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                 |             |             |                |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                                                                                           |                    |                    |                       |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |             |             |                |
| Subação                                                         | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |             |             |                |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Pág.: 1 de 3

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                         |         | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                          | NOTA 01 | 73.450.000,00           | 73.450.000,00              | 88.953.928,13              | 15.503.928,13      |
| RECEITA PATRIMONIAL                            |         | 1.380.000,00            | 1.380.000,00               | 806.284,43                 | -573.715,57        |
| Valores Mobiliários                            |         | 1.380.000,00            | 1.380.000,00               | 806.284,43                 | -573.715,57        |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                       | NOTA 02 | 70.705.000,00           | 70.705.000,00              | 88.100.663,56              | 17.395.663,56      |
| Transferências da União e de suas Entidades    |         | 20.405.000,00           | 20.405.000,00              | 31.767.806,01              | 11.362.806,01      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades   |         | 2.300.000,00            | 2.300.000,00               | 6.081.062,82               | 3.781.062,82       |
| Transferências de Outras Instituições Públicas |         | 48.000.000,00           | 48.000.000,00              | 50.251.794,73              | 2.251.794,73       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                      | NOTA 03 | 1.365.000,00            | 1.365.000,00               | 46.980,14                  | -1.318.019,86      |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos    |         | 1.365.000,00            | 1.365.000,00               | 46.980,14                  | -1.318.019,86      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                       |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                      |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| Transferências da União e suas Entidades       |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)             |         | 75.450.000,00           | 75.450.000,00              | 89.779.152,25              | 14.329.152,25      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)    | NOTA 04 | 75.450.000,00           | 75.450.000,00              | 89.779.152,25              | 14.329.152,25      |
| DÉFICIT (VI)                                   | NOTA 05 | 0,00                    | 0,00                       | 12.878.494,65              | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                           |         | 75.450.000,00           | 75.450.000,00              | 102.657.646,90             | 14.329.152,25      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

JOSÉ DIONISIO DE ARAÚJO JUNIOR  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|-------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 06</b>              | 76.202.000,00       | 86.549.130,54          | 82.543.186,11           | 82.468.421,26           | 81.274.295,50      | 4.005.944,33                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 52.490.000,00       | 56.746.672,77          | 54.675.842,94           | 54.675.842,94           | 53.879.343,60      | 2.070.829,83                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                            | 0,00                | 5.000,00               | 3.334,57                | 3.334,57                | 3.334,57           | 1.665,43                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 23.712.000,00       | 29.797.457,77          | 27.864.008,60           | 27.789.243,75           | 27.391.617,33      | 1.933.449,17                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 07</b>               | 11.000.000,00       | 23.980.302,97          | 20.114.460,79           | 16.233.800,79           | 15.253.733,34      | 3.865.444,88                 |
| INVESTIMENTOS                                         | 10.700.000,00       | 22.913.502,97          | 19.048.457,82           | 15.167.797,82           | 14.187.730,37      | 3.865.444,88                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 0,00                | 843.800,00             | 843.800,00              | 843.800,00              | 843.800,00         | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                 | 300.000,00          | 223.000,00             | 222.202,97              | 222.202,97              | 222.202,97         | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) <b>NOTA 08</b> | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.886,61                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)          | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.886,61                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                               | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.886,61                 |
| RESERVA DO RPPS                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 613.420,75                   | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 613.420,75          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 613.420,75                   | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 613.420,75          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 09</b>           | 613.420,75                   | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 613.420,75          |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C)    | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.588.023,07                 | 6.489.276,34                           | 2.109.807,02 | 0,00           | 5.967.492,39        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.432.669,81                 | 5.605.628,59                           | 1.344.898,32 | 0,00           | 5.693.400,08        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 155.353,26                   | 883.647,75                             | 764.908,70   | 0,00           | 274.092,31          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 46.684,73                    | 1.232.505,38                           | 1.200.005,38 | 0,00           | 79.184,73           |
| INVESTIMENTOS              | 46.684,73                    | 1.232.505,38                           | 1.200.005,38 | 0,00           | 79.184,73           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 10</b>       | 1.634.707,80                 | 7.721.781,72                           | 3.309.812,40 | 0,00           | 6.046.677,12        |

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página 8

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPEAS EMPENHADAS (g) | DESPEAS LIQUIDADAS (h) | DESPEAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |

JOSÉ DIONISIO DE ARAÚJO JUNIOR  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicreapp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO II – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Educação
- b) **CNPJ:** 29.355.454-0001-67
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** José Dionisio de Araújo Júnior
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação.

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.  
c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                         |         | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                          | NOTA 01 | 73.430.000,00           | 73.430.000,00              | 88.933.928,13              | 15.503.928,13      |
| RECEITA PATRIMONIAL                            |         | 1.380.000,00            | 1.380.000,00               | 806.284,43                 | -573.715,57        |
| Valores Mobiliários                            |         | 1.380.000,00            | 1.380.000,00               | 806.284,43                 | -573.715,57        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                       | NOTA 02 | 70.705.000,00           | 70.705.000,00              | 88.100.663,56              | 17.395.663,56      |
| Transferências da União e de suas Entidades    |         | 20.405.000,00           | 20.405.000,00              | 31.767.806,01              | 11.362.806,01      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades   |         | 2.300.000,00            | 2.300.000,00               | 6.081.062,82               | 3.781.062,82       |
| Transferências de Outras Instituições Públicas |         | 48.000.000,00           | 48.000.000,00              | 50.251.794,73              | 2.251.794,73       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                      | NOTA 03 | 1.365.000,00            | 1.365.000,00               | 46.980,14                  | -1.318.019,86      |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos    |         | 1.365.000,00            | 1.365.000,00               | 46.980,14                  | -1.318.019,86      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                       |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                      |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| Transferências da União e suas Entidades       |         | 2.000.000,00            | 2.000.000,00               | 825.224,12                 | -1.174.775,88      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)              |         | 75.430.000,00           | 75.430.000,00              | 89.779.152,25              | 14.329.152,25      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                     |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)      | NOTA 04 | 75.430.000,00           | 75.430.000,00              | 89.779.152,25              | 14.329.152,25      |
| DEFICIT (VI)                                   | NOTA 05 | 0,00                    | 0,00                       | 12.878.494,65              | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                           |         | 75.430.000,00           | 75.430.000,00              | 102.657.646,90             | 14.329.152,25      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores  |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais              |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 73.450.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 88.953.928,13, o que apresenta um *superávit* na arrecadação da receita corrente de R\$ 15.503.928,13.

**Nota 02 – Transferências Correntes:** Com arrecadação de R\$ 88.100.663,56, este grupo representa 99,04% das receitas correntes realizadas.

**Nota 03 – Receitas de Capital:** São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.000.000,00. Durante o exercício, o valor arrecadado foi de R\$ 825.224,12, o que apresenta um déficit de arrecadação da receita de capital de R\$ 1.174.775,88.

**Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 75.450.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 89.779.152,25, ou seja, 18,99% a mais do que estava previsto.

**Nota 05 – Déficit:** O *déficit* orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de R\$ 89.779.152,25 e a despesa empenhada total de R\$ 102.657.646,90, podemos concluir que houve um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 12.878.494,65.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         |         | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                      | NOTA 06 | 76.202.000,00       | 86.549.130,54          | 82.543.186,11           | 82.468.421,26           | 81.274.295,50      | 4.005.944,43               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |         | 52.490.000,00       | 56.746.672,77          | 54.675.842,94           | 54.675.842,94           | 53.879.343,60      | 2.070.829,83               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |         | 0,00                | 5.000,00               | 3.334,57                | 3.334,57                | 3.334,57           | 1.665,43                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |         | 23.712.000,00       | 29.797.457,77          | 27.864.008,60           | 27.789.243,75           | 27.391.617,33      | 1.933.449,17               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                       | NOTA 07 | 11.000.000,00       | 23.980.302,97          | 20.114.460,79           | 16.233.800,79           | 15.253.733,34      | 3.865.842,18               |
| INVESTIMENTOS                                  |         | 10.700.000,00       | 22.913.502,97          | 19.048.457,82           | 15.167.797,82           | 14.187.730,37      | 3.865.045,15               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                          |         | 0,00                | 843.800,00             | 843.800,00              | 843.800,00              | 843.800,00         | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          |         | 300.000,00          | 223.000,00             | 222.202,97              | 222.202,97              | 222.202,97         | 797,03                     |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                     |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 08 |         | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.786,61               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)  |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                  |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                  |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                              |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)   |         | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.786,61               |
| SUPERÁVIT (XIV)                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                        |         | 87.202.000,00       | 110.529.433,51         | 102.657.646,90          | 98.702.222,05           | 96.528.028,84      | 7.871.786,61               |
| RESERVA DO RPPS                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 06 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 76.202.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 86.549.130,54. Desses valores foram empenhados R\$ 82.543.186,11, liquidados R\$ 82.468.421,26, dos quais

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



foram pagos R\$ 81.274295,50.

**Nota 07 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 23.980.302,97. Desses valores foram empenhados R\$ 20.114.460,79, liquidados R\$ 16.233.800,79, dos quais foram pagos R\$ 15.253.733,34.

**Nota 08 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 87.202.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 110.529.433,51. O valor empenhado total foi de R\$ 102.657.646,90, o liquidado R\$ 98.702.222,05 e o pago total de R\$ 96.528.028,84.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a-b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 613.420,75               | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 613.420,75    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 613.420,75               | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 613.420,75    |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | 613.420,75               | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 613.420,75    |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS        | CANCELADOS | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------|------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |              |            |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)          | (d)        | (e)=(a-b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.588.023,07             | 6.489.276,34                       | 2.109.807,02 | 0,00       | 5.967.492,39  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.432.669,81             | 5.605.628,59                       | 1.344.898,32 | 0,00       | 5.693.400,08  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 155.353,26               | 883.647,75                         | 764.908,70   | 0,00       | 274.092,31    |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 46.684,73                | 1.232.505,38                       | 1.200.005,38 | 0,00       | 79.184,73     |
| INVESTIMENTOS              | 46.684,73                | 1.232.505,38                       | 1.200.005,38 | 0,00       | 79.184,73     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                      | 1.634.707,80             | 7.721.781,72                       | 3.309.812,40 | 0,00       | 6.046.677,12  |

**Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 613.420,75 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 613.420,75.

**Nota 10 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.634.707,80 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 7.721.781,72. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 3.309.812,40 e não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 6.046.677,12.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 11 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|--------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 12 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS CORRENTES                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVESTIMENTOS                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

**Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 87.202.000,00   | R\$ 110.299.433,00     | R\$ 102.657.646,90    | R\$ 98.702.222,05       | R\$ 96.528.028,84 | R\$ 7.871.786,61             |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                   | R\$ 230.000,00         |                       |                         |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   | -                      |                       |                         |                   |                              |
| TOTAL             | R\$ 87.202.000,00   | R\$ 110.529.433,51     | R\$ 102.657.646,90    | R\$ 98.702.222,05       | R\$ 96.528.028,84 | R\$ 7.871.786,61             |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 11 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.



ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

## VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

## VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

## IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

## XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, no Fundo Municipal de Educação apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados de R\$ 3.955.424,85. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.



**XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                          | SALDO EM 2023        |
|--------------------------------|----------------------|
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS (a)</b>   | <b>R\$ 37.246,37</b> |
| Fundo Municipal de Educação    | R\$ 37.246,37        |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Fundo Municipal de Educação    | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>         | <b>R\$ 37.246,37</b> |

**XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | Nota    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                      | NOTA 01 | 111.192.559,14  | 84.299.348,21      |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                               |         | 853.264,57      | 739.664,06         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    |         | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                       |         | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                            |         | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                           |         | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                             |         | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                            |         | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                                    |         | 46.980,14       | 31.524,06          |
| Remuneração das Disponibilidades                               |         | 806.284,43      | 708.140,00         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                       | B       | 88.925.887,68   | 68.754.603,59      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                  |         | 21.413.406,89   | 14.805.080,56      |
| Ingressos Extraorçamentários                                   |         | 9.416.893,40    | 8.124.804,34       |
| Transferências Financeiras Recebidas                           |         | 11.996.513,49   | 6.680.276,22       |
| DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)                             | NOTA 02 | 92.339.265,85   | 74.669.521,20      |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                      | C       | 83.191.285,95   | 65.701.184,59      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | D       | 3.334,57        | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | B       | 189.482,00      | 100.500,00         |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                |         | 8.955.163,33    | 8.867.836,61       |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                |         | 8.427.797,15    | 8.867.836,61       |
| Transferências Financeiras Concedidas                          |         | 527.366,18      | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 03 |         | 18.853.293,29   | 9.629.827,01       |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 18.853.293,29.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                    | Nota    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                          | NOTA 04 | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                  |         | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS             |         | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                  |         | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                        | NOTA 05 | 16.231.535,75   | 6.563.856,29       |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |         | 16.231.535,75   | 6.563.856,29       |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |         | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                |         | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) NOTA 06 |         | -16.231.535,75  | -6.563.856,29      |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 16.231.535,75.



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                    | NOTA 07 | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         |         | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |         | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |         | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                  | NOTA 08 | 222.202,97      | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |         | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |         | 222.202,97      | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) | NOTA 09 | -222.202,97     | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 222.202,97.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                      | Nota    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                       |         | 7.404.623,33    | 4.338.652,61       |
| (+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II) |         | 2.399.554,57    | 3.065.970,72       |
| +III(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                  | NOTA 10 | 9.804.177,90    | 7.404.623,33       |

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 9.804.177,90.

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 89.779.152,25  |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 11.996.513,49  |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                   | R\$ 9.416.893,40   |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | R\$ 111.192.559,14 |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 96.528.028,84  |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 3.309.812,40   |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         |                    |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 527.366,18     |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                     | R\$ 8.427.797,15   |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | R\$ 108.793.004,57 |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | R\$ 2.399.554,57   |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO



| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                              | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                              | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                              | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                           | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                                                                              |                                                                                                          |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

JÓSE DIONISIO DE ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1 de 3

ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)   NOTA 01               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   NOTA 02            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| DÉFICIT (VI)   NOTA 03                        | 0,00                    | 0,00                       | 1.812,00                   | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          | 0,00                    | 0,00                       | 1.812,00                   | 0,00               |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Documento Assinado  
em: https://eicetce.ipece.pb.gov.br/eppe/validarDoc.aspx  
Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA04              | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                    |
| SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                    |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>NOTA 08 | INSCRITOS                       |                                           | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-c-d) |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                           | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                        | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS<br>NOTA 09 | INSCRITOS                       |                                           | PAGOS<br>(C) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                         | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 10 | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

ANEXO B

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 11 | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPEAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPEAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPEAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f)-(g)-(h)-(i) |
|-----------------------------|---------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------------------|
| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| DESPEAS CORRENTES           |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES    |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| DESPEAS DE CAPITAL          |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| INVESTIMENTOS               |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS       |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA       |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA     |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |
| RESERVA DO RPPS             |         | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                                    |

JOÃO BATISTA SILVINO  
SECRETÁRIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicetceppp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Turismo de Paudalho
- b) **CNPJ:** 45.736.085/0001-05
- c) **Natureza Jurídica:** 112-0 Fundo Municipal de Turismo de Paudalho
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** João Batista Silva
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Turismo de Paudalho

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.  
c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| DÉFICIT (VI) NOTA 03                          | 0,00                    | 0,00                       | 1.812,00                   | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          | 0,00                    | 0,00                       | 1.812,00                   | 0,00               |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Não houve a previsão de arrecadação para o exercício de 2024

**Nota 02 – Receita de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 0,00, não apresentando nenhuma uma redução em comparação com a previsão.

**Nota 03 – Déficit:** Apresentando um Déficit na receita realizada no valor de R\$ 1.812,00.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                               | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04                    | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)               | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 06 | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                  |
| SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                              | 200.000,00          | 25.000,00              | 1.812,00                | 1.812,00                | 1.812,00           | 23.188,00                  |
| RESERVA DO RPPS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 04 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 200.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 1.812,00. Desses valores foram empenhados R\$ 1.812,00, liquidados R\$ 1.812,00, dos quais foram pagos R\$ 1.812,00.

**Nota 05 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 200.000,00. Não houve despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

**Nota 06 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 200.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 25.000,00. O valor empenhado total foi de R\$ 1.812,00, o liquidado R\$ 1.812,00 e o pago total de R\$ 1.812,00. Nesse caso, houve uma economia orçamentária de R\$ 23.188,00.

**Nota 07 – Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa, mas não houve diferenças.



| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>NOTA 08 | INSCRITOS                       |                                           | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                           | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                        | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                     | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                           | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 20.871,67                       | 128.444,29                                | 53.093,41    | 0,00              | 96.222,55              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.871,67                       | 94.393,08                                 | 19.042,20    | 0,00              | 96.222,55              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                            | 34.051,21                                 | 34.051,21    | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 7.975,00                        | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 7.975,00               |
| INVESTIMENTOS              | 7.975,00                        | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 7.975,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      | 28.846,67                       | 128.444,29                                | 53.093,41    | 0,00              | 104.197,55             |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS<br>NOTA 09 | INSCRITOS                       |                                           | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT<br>(b) |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES                    | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA            | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                         | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                                 | 0,00                            | 0,00                                      | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |

**Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 09 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 0,00 e houve não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.



**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)    | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 200.000,00        | R\$25.000,00           | R\$ 1.812,00          | R\$ 1.812,00            | R\$ 1.812,00        | R\$ 23.188,00                |
| SUPLEMENTAR       | -                     |                        |                       |                         |                     |                              |
| ESPECIAIS         | -                     |                        |                       |                         |                     |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                     |                        |                       |                         |                     |                              |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>R\$ 25.000,00</b>   | <b>R\$ 1.812,00</b>   | <b>R\$1.437.2244,67</b> | <b>R\$ 1.812,00</b> | <b>R\$ 23.188,00</b>         |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 10 | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          |         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

**ANEXO B**

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | NOTA 11 | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

**VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS**

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

#### **VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA**

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### **IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Não se aplica a este demonstrativo.

#### **XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### **XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                           | SALDO EM 2024   |
|---------------------------------|-----------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>   | <b>0,00</b>     |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ 0,00        |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>  | <b>R\$ 0,00</b> |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ 0,00        |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>          | <b>R\$ 0,00</b> |

#### **XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES**



**OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                   | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 01                                              |      | 2.000,28        | 0,00               |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração das Disponibilidades                               |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                       | B    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                  |      | 2.000,28        | 0,00               |
| Ingressos Extraorçamentários                                   |      | 0,28            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Recebidas                           |      | 2.000,00        | 0,00               |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pagamento de RP) NOTA 02               |      | 1.812,00        | 0,00               |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                      | C    | 1.812,00        | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                     | D    | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | B    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                                |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Financeiras Concedidas                          |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) NOTA 03 |      | 188,28          | 0,00               |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 188,28.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                    | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 04                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS             |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 05                                                |      | 0,00            | 0,00               |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) NOTA 06 |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                     | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS NOTA 07                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES             |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS NOTA 08                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                                |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) NOTA 09 |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL  |      | 0,00            | 0,00               |



| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota    | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| (+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II+III) | NOTA 10 | 188,28          | 0,00               |
| (=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                          |         | 188,28          | 0,00               |

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 188,28

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 0,00            |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 2.000,00        |
| Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III                                                                    | R\$ 0,28            |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 2.000,28</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 1.812,00        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 0,00            |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00            |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 0,00            |
| Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX                                                                      | R\$ 0,00            |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 1.812,00</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 188,28</b>   |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>                                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                                                                              |                                                                                                          |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

JOÃO BATISTA SILVA  
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1 de 3

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        |        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                         | NOTA01 | 34.905.000,00           | 34.905.000,00              | 52.879.119,93              | 17.974.119,93      |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |        | 440.000,00              | 440.000,00                 | 1.029.843,66               | 589.843,66         |
| Valores Mobiliários                           |        | 440.000,00              | 440.000,00                 | 1.029.843,66               | 589.843,66         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | NOTA02 | 33.740.000,00           | 33.740.000,00              | 51.820.668,01              | 18.080.668,01      |
| Transferências da União e de suas Entidades   |        | 31.290.000,00           | 31.290.000,00              | 49.080.481,31              | 17.790.481,31      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades  |        | 2.450.000,00            | 2.450.000,00               | 2.740.186,70               | 290.186,70         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |        | 725.000,00              | 725.000,00                 | 28.608,26                  | -696,74            |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos   |        | 725.000,00              | 725.000,00                 | 28.608,26                  | -696,74            |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                      | NOTA03 | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |        | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| Transferências da União e suas Entidades      |        | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            |        | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 53.351.999,75              | 16.116.999,75      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | NOTA04 | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 53.351.999,75              | 16.116.999,75      |
| DÉFICIT (VI)                                  | NOTA05 | 0,00                    | 0,00                       | 17.153.061,00              | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          |        | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 70.505.060,75              | 16.116.999,75      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |        | 0,00                    | 5.128.000,00               | 5.128.000,00               | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)          |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          |        | 0,00                    | 5.128.000,00               | 5.128.000,00               | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                      | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 06</b>                    | 47.470.000,00       | 70.644.866,80          | 67.785.187,92           | 67.785.187,92           | 64.249.910,06      | 2.859.678,88                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 33.615.000,00       | 45.063.924,52          | 42.931.027,77           | 42.931.027,77           | 42.365.290,78      | 2.132.896,75                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                  | 0,00                | 115.000,00             | 82.974,57               | 82.974,57               | 82.974,57          | 32.025,43                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 13.855.000,00       | 25.465.942,28          | 24.771.185,58           | 24.771.185,58           | 21.801.644,71      | 694.757,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 07</b>                     | 4.765.000,00        | 2.975.897,21           | 2.719.872,83            | 2.719.872,83            | 2.087.636,60       | 256.024,88                   |
| INVESTIMENTOS                                               | 4.730.000,00        | 2.895.897,21           | 2.689.872,83            | 2.689.872,83            | 2.057.636,60       | 206.024,88                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                       | 0,00                | 80.000,00              | 30.000,00               | 30.000,00               | 30.000,00          | 50.000,00                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                       | 35.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)                      | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) <b>NOTA 08</b> | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26                 |
| SUPERÁVIT (XIV)                                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                                     | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26                 |
| RESERVA DO RPPS                                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 09</b>           | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C)    | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.257.741,97                 | 5.387.554,47                           | 2.181.319,88 | 0,00           | 4.463.976,56        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.142.740,56                 | 3.925.256,32                           | 768.404,89   | 0,00           | 4.299.591,99        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 115.001,41                   | 1.462.298,15                           | 1.412.914,99 | 0,00           | 164.384,57          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 8.102,81                     | 29.400,00                              | 29.400,00    | 0,00           | 8.102,81            |
| INVESTIMENTOS              | 8.102,81                     | 29.400,00                              | 29.400,00    | 0,00           | 8.102,81            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL <b>NOTA 10</b>       | 1.265.844,78                 | 5.416.954,47                           | 2.210.719,88 | 0,00           | 4.472.079,37        |

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicetceppp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) Nome da entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho
- b) CNPJ: 07.868.234/0001-02
- c) Natureza Jurídica: 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) Domicílio do órgão: Av. Raul Bandeira, 21 – Centro Paudalho/Pe – Cep 55825-000
- e) Dados do representante legal: Maria Lúcia Matias Ferreira
- f) Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) Contato: Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho.

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### **IV – NOTAS EXPLICATIVAS**

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**



| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                  |        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                   | NOTA01 | 34.905.000,00           | 34.905.000,00              | 52.879.119,93              | 17.974.119,93      |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                     |        | 440.000,00              | 440.000,00                 | 1.029.843,66               | 589.843,66         |
| Valores Mobiliários                                                     |        | 440.000,00              | 440.000,00                 | 1.029.843,66               | 589.843,66         |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                | NOTA02 | 33.740.000,00           | 33.740.000,00              | 51.820.668,01              | 18.080.668,01      |
| Transferências da União e de suas Entidades                             |        | 31.290.000,00           | 31.290.000,00              | 49.080.481,31              | 17.790.481,31      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            |        | 2.450.000,00            | 2.450.000,00               | 2.740.186,70               | 290.186,70         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                               |        | 725.000,00              | 725.000,00                 | 28.608,26                  | -696.391,74        |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                             |        | 725.000,00              | 725.000,00                 | 28.608,26                  | -696.391,74        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                                | NOTA03 | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                               |        | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| Transferências da União e suas Entidades                                |        | 2.330.000,00            | 2.330.000,00               | 472.879,82                 | -1.857.120,18      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                      |        | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 53.351.999,75              | 16.116.999,75      |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                    |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                           |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                           |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                              |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                              |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                             | NOTA04 | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 53.351.999,75              | 16.116.999,75      |
| DEFICIT (VI)                                                            | NOTA05 | 0,00                    | 0,00                       | 17.153.061,00              | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                    |        | 37.235.000,00           | 37.235.000,00              | 70.505.060,75              | 16.116.999,75      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) |        | 0,00                    | 5.128.000,00               | 5.128.000,00               | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                    |        | 0,00                    | 5.128.000,00               | 5.128.000,00               | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 34.905.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 52.879.119,93, o que apresenta um superávit na arrecadação da receita corrente de R\$ 17.974.119,93.

**Nota 02 – Transferências Correntes:** Classificam-se como dotações para despesas destinadas a atender manutenção de outras entidades. Em 2024 foram totalizadas transferências correntes no valor de R\$ 51.820.668,01, destacando-se as Transferências do Estado e de suas Entidades no montante de R\$ 2.740.186,70, que totalizam 5,30% do grupo.

**Nota 03 – Receitas de Capital:** São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 472.879,82.

**Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 37.235.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 53.351.999,75, apresentando superávit na arrecadação total de R\$ 16.116.999,75.

**Nota 05 – Déficit:** Apresenta um Déficit na receita realizada no valor de R\$ 17.153.061,00.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        |         | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|---------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | NOTA 06 | 47.470.000,00       | 70.644.866,80          | 67.785.187,92           | 67.785.187,92           | 64.249.910,06      | 2.859.678,88               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |         | 33.615.000,00       | 45.063.924,52          | 42.931.027,77           | 42.931.027,77           | 42.365.290,78      | 2.132.896,75               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    |         | 0,00                | 115.000,00             | 82.974,57               | 82.974,57               | 82.974,57          | 32.025,43                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |         | 13.855.000,00       | 25.465.942,28          | 24.771.185,58           | 24.771.185,58           | 21.801.644,71      | 694.756,70                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | NOTA 07 | 4.765.000,00        | 2.975.897,21           | 2.719.872,83            | 2.719.872,83            | 2.087.636,60       | 256.024,38                 |
| INVESTIMENTOS                                 |         | 4.730.000,00        | 2.895.897,21           | 2.689.872,83            | 2.689.872,83            | 2.057.636,60       | 206.024,38                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |         | 0,00                | 80.000,00              | 30.000,00               | 30.000,00               | 30.000,00          | 50.000,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         |         | 35.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        |         | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                 |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | NOTA 08 | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26               |
| SUPERÁVIT (XIV)                               |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       |         | 52.235.000,00       | 73.620.764,01          | 70.505.060,75           | 70.505.060,75           | 66.337.546,66      | 3.115.703,26               |
| RESERVA DO RPPS                               |         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 06 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 47.470.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 70.644.866,80. Desses valores foram empenhados R\$ 67.785.187,92, liquidados R\$ 67.785.187,92, dos quais foram pagos R\$ 64.249.910,06.

**Nota 07 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 Somara R\$ 4.765.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 2.975.897,21. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 2.719.872,83, liquidados R\$ 2.719.872,83, dos quais foram pagos R\$ 2.087.636,60.

**Nota 08 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 52.235.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 73.620.764,01. O valor empenhado total foi de R\$ 70.505.060,75, o liquidado R\$ 70.505.060,75 e o pago total de R\$ 66.337.546,66.

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-e) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| TOTAL                          | NOTA 09                  | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

**Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados:** Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024.



| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                   |                                          | PAGOS<br>(C) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO ANT |              |                   |                        |
|                            | (a)                         | (b)                                      |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.257.741,97                | 5.387.554,47                             | 2.181.319,88 | 0,00              | 4.463.976,56           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.142.740,56                | 3.925.256,32                             | 768.404,89   | 0,00              | 4.299.591,99           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 115.001,41                  | 1.462.298,15                             | 1.412.914,99 | 0,00              | 164.384,57             |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 8.102,81                    | 29.400,00                                | 29.400,00    | 0,00              | 8.102,81               |
| INVESTIMENTOS              | 8.102,81                    | 29.400,00                                | 29.400,00    | 0,00              | 8.102,81               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      | 1.265.844,78                | 5.416.954,47                             | 2.210.719,88 | 0,00              | 4.472.079,37           |

**Nota 10 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.265.844,78 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 5.416.954,47. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 2.210.719,88, não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 4.472.079,37.

#### V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 47.470.000,00   | R\$ 70.644.866,80      | R\$ 67.785.187,92     | R\$ 67.785.187,92       | R\$ 64.249.910,06 | R\$ 2.859.678,88             |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   |                        |                       |                         |                   |                              |
| TOTAL             | R\$ 47.470.000,00   | R\$ 70.644.866,80      | R\$ 67.785.187,92     | R\$ 67.785.187,92       | R\$ 64.249.910,06 | R\$ 2.859.678,88             |

#### VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

##### ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.



ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

## VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

## VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

## IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

## XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.



**XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                          | SALDO EM 2024            |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>  | <b>R\$ 9.016.503,73</b>  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       | R\$ 9.016.503,73         |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b> | <b>R\$ 1.375.204,42</b>  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       | R\$ 1.375.204,42         |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>         | <b>R\$ 10.391.708,17</b> |

**XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                              |      | 74.711.453,00   | 57.879.695,13      |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       |      | 1.058.451,92    | 616.697,47         |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Contribuições                               |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Patrimonial                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                            |      | 28.608,26       | 33.835,39          |
| Remuneração das Disponibilidades                       |      | 1.029.843,66    | 582.862,08         |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                               | B    | 52.293.547,83   | 40.845.650,37      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 21.359.453,25   | 16.417.347,29      |
| Ingressos Extraorçamentários                           |      | 5.010.753,73    | 4.395.650,73       |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 16.348.699,52   | 12.021.696,56      |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pago de RP)                    |      | 70.864.302,66   | 51.720.469,12      |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | C    | 66.348.255,37   | 47.644.705,70      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | D    | 82.974,57       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | B    | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 4.433.072,72    | 4.075.763,42       |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 4.029.196,13    | 4.075.763,42       |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 403.876,59      | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | 3.847.150,34    | 6.159.226,01       |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 3.847.150,34.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                |      | 2.117.036,60    | 1.149.462,11       |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 2.117.036,60    | 1.149.462,11       |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -2.117.036,60   | -1.149.462,11      |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 2.117.036,60.



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | 0,00            | 0,00               |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                           |      | 8.661.594,41    | 3.651.830,51       |
| (+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | 1.730.113,74    | 5.009.763,90       |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 10.391.708,15   | 8.661.594,41       |

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 1.730.113,74.

| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 53.351.999,75        |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 16.348.699,52        |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                   | R\$ 13.672.348,14        |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 83.373.047,41</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 66.337.546,66        |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 2.210.719,88         |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         | R\$ 0,00                 |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 403.876,59           |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                     | R\$ 3.783.242,14         |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 72.981.339,26</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>R\$ 10.391.708,15</b> |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### **XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS**



A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

## **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>                                                       |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                           |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                   |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                    |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                     |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                      |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                          |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                          |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                     |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                          | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)



Pág.: 1 de 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) <b>NOTA 01</b>          | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 5.000,00                | 5.000,00                   | 1.987,46                   | -3.012,54          |
| Valores Mobiliários                           | 5.000,00                | 5.000,00                   | 1.987,46                   | -3.012,54          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos   | 2.000,00                | 2.000,00                   | 0,00                       | -2.000,00          |
| Demais Receitas Correntes                     | 1.000,00                | 1.000,00                   | 0,00                       | -1.000,00          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) <b>NOTA 02</b>       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)            | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| REFINANCIAMENTO (IV)                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                 | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| DÉFICIT (VI)                                  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                          | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

Documento Assinado em: 31/12/2024  
Assinado por: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Validado em: 31/12/2024  
Validado por: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pa

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                      | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i) |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 03</b>                    | 64.000,00           | 4.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 44.439,65                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 1.000,00            | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 63.000,00           | 3.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 34.427,65                            |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 04</b>                     | 20.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 20.000,00                            |
| INVESTIMENTOS                                               | 20.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 20.000,00                            |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)                      | 84.000,00           | 4.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 44.439,65                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| Amortização da Dívida Interna                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| Amortização da Dívida Externa                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| OUTRAS DÍVIDAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) <b>NOTA 05</b> | 84.000,00           | 4.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 44.439,65                            |
| SUPERÁVIT (XIV) <b>NOTA 06</b>                              | 0,00                | 0,00                   | 1.931,11                | 0,00                    | 0,00               | 1.931,11                             |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                                     | 84.000,00           | 4.400,00               | 1.987,46                | 56,35                   | 0,00               | 44.439,65                            |
| RESERVA DO RPPS                                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS **NOTA 08**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS **NOTA 09**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página 8

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|---------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <b>NOTA 10</b> | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h) |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <b>NOTA 11</b> | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicetceppp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- b) **CNPJ:** 06.209.598/0001-00
- c) **Natureza Jurídica:** 133-4 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Brunna Rayssa Borba Dias
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
  - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
  - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
  - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.  
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                           | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 01</b>            | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 5.000,00                | 5.000,00                   | 1.987,46                   | -3.012,54          |
| Valores Mobiliários                              | 5.000,00                | 5.000,00                   | 1.987,46                   | -3.012,54          |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                 | 3.000,00                | 3.000,00                   | 0,00                       | -3.000,00          |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos      | 2.000,00                | 2.000,00                   | 0,00                       | -2.000,00          |
| Demais Receitas Correntes                        | 1.000,00                | 1.000,00                   | 0,00                       | -1.000,00          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02</b>          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>        | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| <b>REFINANCIAMENTO (IV)</b>                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b> | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| <b>DEFICIT (VI)</b>                              | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>                      | 8.000,00                | 8.000,00                   | 1.987,46                   | -6.012,54          |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores    | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                             | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 8.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.987,46.

**Nota 02 – Transferências de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 0,00, não apresentando nenhuma uma redução em comparação com a previsão.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                             | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 03</b>                           | 64.000,00           | 4.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 4.343,65                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                         | 1.000,00            | 1.000,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                          | 63.000,00           | 3.400,00               | 56,35                   | 56,35                   | 0,00               | 3.343,65                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 04</b>                            | 20.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                                                      | 20.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>                      | <b>84.000,00</b>    | <b>4.400,00</b>        | <b>56,35</b>            | <b>56,35</b>            | <b>0,00</b>        | <b>4.343,65</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> <b>NOTA 05</b> | <b>84.000,00</b>    | <b>4.400,00</b>        | <b>56,35</b>            | <b>56,35</b>            | <b>0,00</b>        | <b>4.343,65</b>            |
| <b>SUPERÁVIT (XIV)</b> <b>NOTA 06</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>1.931,11</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                                     | <b>84.000,00</b>    | <b>4.400,00</b>        | <b>1.987,46</b>         | <b>56,35</b>            | <b>0,00</b>        | <b>4.343,65</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**Nota 03 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 64.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 4.400,00. Desses valores foram empenhados R\$ 56,35, liquidados R\$ 56,35, dos quais foram pagos R\$ 0,00.

**Nota 04 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R\$ 20.000,00. Não houve despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

**Nota 05 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 84.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 4.400,00. O valor empenhado total foi de R\$ 56,35, o liquidado R\$ 56,35 e o pago total de R\$ 0,00.

**Nota 06– Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa, mas não houve diferenças.



**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NOTA 08**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                   |                                          | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO ANT |                   |              |                   |                        |
|                                | (a)                         | (b)                                      |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 09**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                   |                                          | PAGOS<br>(C) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO ANT |              |                   |                        |
|                            | (a)                         | (b)                                      |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                        | 0,00                                     | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

**Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 09 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 53.093,41 e houve não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**ANEXO A**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - <b>NOTA 10</b> | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES                            | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |

**ANEXO B**

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  | DOTAÇÃO<br>INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(i) | SALDO<br>DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - <b>NOTA 11</b> | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |

**Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADADA (d) | DESPESA PAGA (e) | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 64.000,00       | R\$ 4.400,00           | R\$ 56,35             | R\$ 56,35               | R\$ 0,00         | R\$ 4.343,65                 |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                         |                  |                              |
| ESPECIAIS         | -                   |                        |                       |                         |                  |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   |                        |                       |                         |                  |                              |
| TOTAL             | R\$ 64.000,00       | R\$ 4.400,00           | R\$ 56,35             | R\$ 56,35               | R\$ 0,00         | R\$ 4.343,65                 |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

**VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS**

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

**VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA**



Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Não se aplica a este demonstrativo.

**XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

No exercício de 2024, o Fundo Municipal não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                                       | SALDO EM 2024        |
|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>               | <b>R\$25.860,66</b>  |
| Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | R\$25.860,66         |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>              | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>                      | <b>R\$ 25.860,66</b> |

**XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 47.252,70.



| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                                 | VALOR               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                                | R\$ 8.000,00        |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                        | R\$ 0,00            |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                          | R\$ 56,35           |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) <b>IV = I+II+III</b>          | <b>R\$ 8.056,35</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                           | R\$ 0,00            |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                                     | R\$ 0,00            |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                                | R\$ 0,00            |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                                     | R\$ 0,00            |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                            | R\$ 0,00            |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) <b>X = V+VI+VII+VIII+IX</b> | <b>R\$ 0,00</b>     |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa <b>XI = IV-X</b>                                                     | <b>R\$ 8.056,35</b> |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### **XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS**

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### **XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                      |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.                                                                                                      |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                              | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                      | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                      |             |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem |             |             |                |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|         |                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|         | como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.                                                                                                              |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                             |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.               |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.                                                                                                             |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.                                                                                                                                                |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                                                                                                                                        |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).                        |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.                                                                   |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.                                                                            |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação    | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).                                                                                   |             |             |                |
| Subação | Produto                                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                                                                                                                                                                                                         | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| Ação                                                                  | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS                                      |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP         |                                                                                                   |             |             |                |
| Ação                                                                  | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                                                                   |             |             |                |
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público                                     |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                       |                                                                                                   | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |

BRUNNA RAYSSA BORBA DIAS  
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               |         | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                | NOTA 01 | 108.563.202,00             | 108.563.202,00                | 125.882.437,46                | 17.319.235,46      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          |         | 19.168.000,00              | 19.168.000,00                 | 15.222.893,89                 | -3.945.106,11      |
| Impostos                                                             |         | 16.470.000,00              | 16.470.000,00                 | 13.957.078,90                 | -2.512.921,10      |
| Taxas                                                                |         | 2.698.000,00               | 2.698.000,00                  | 1.265.814,99                  | -1.432.185,01      |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | NOTA 02 | 4.140.000,00               | 4.140.000,00                  | 4.475.592,08                  | 335.592,08         |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         |         | 4.140.000,00               | 4.140.000,00                  | 4.475.592,08                  | 335.592,08         |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  |         | 1.408.202,00               | 1.408.202,00                  | 3.316.510,65                  | 1.908.308,65       |
| Valores Mobiliários                                                  |         | 1.408.202,00               | 1.408.202,00                  | 1.316.510,65                  | -91.691,35         |
| Receita Cessão de Direitos                                           |         | 0,00                       | 0,00                          | 2.000.000,00                  | 2.000.000,00       |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                                             | NOTA 03 | 82.387.000,00              | 82.387.000,00                 | 102.529.050,48                | 20.142.050,48      |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |         | 66.815.000,00              | 66.815.000,00                 | 79.998.820,18                 | 13.183.820,18      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         |         | 15.572.000,00              | 15.572.000,00                 | 22.530.230,30                 | 6.958.230,30       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            |         | 1.460.000,00               | 1.460.000,00                  | 338.390,36                    | -1.121.609,64      |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          |         | 1.460.000,00               | 1.460.000,00                  | 338.390,36                    | -1.121.609,64      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | NOTA 04 | 18.160.000,00              | 18.160.000,00                 | 5.568.105,16                  | -12.591.894,84     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |         | 10.000.000,00              | 10.000.000,00                 | 0,00                          | -10.000.000,00     |
| Operações de Crédito                                                 |         | 10.000.000,00              | 10.000.000,00                 | 0,00                          | -10.000.000,00     |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    |         | 4.050.000,00               | 4.050.000,00                  | 0,00                          | -4.050.000,00      |
| Alienação de Bens Móveis                                             |         | 2.450.000,00               | 2.450.000,00                  | 0,00                          | -2.450.000,00      |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |         | 1.600.000,00               | 1.600.000,00                  | 0,00                          | -1.600.000,00      |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                                            | NOTA 05 | 4.110.000,00               | 4.110.000,00                  | 5.568.105,16                  | 1.458.105,16       |
| Transferências da União e suas Entidades                             |         | 4.110.000,00               | 4.110.000,00                  | 3.208.105,16                  | -901.894,84        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |         | 0,00                       | 0,00                          | 2.360.000,00                  | 2.360.000,00       |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   |         | 126.723.202,00             | 126.723.202,00                | 131.450.542,62                | 4.727.340,62       |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                 |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                        |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                                           |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual                                                           |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                        |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária                                                           |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual                                                           |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | NOTA 06 | 126.723.202,00             | 126.723.202,00                | 131.450.542,62                | 4.727.340,62       |
| DÉFICIT (VI)                                                         |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                 |         | 126.723.202,00             | 126.723.202,00                | 131.450.542,62                | 4.727.340,62       |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      |         | 0,00                       | 10.707.096,17                 | 10.707.096,17                 | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                 |         | 0,00                       | 10.707.096,17                 | 10.707.096,17                 | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |         | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |

Documento Assinado em: 31/12/2024  
Assinatura: Tadeu André Bezerra de Sande  
CPF: 017.226.010-3  
Assinatura: Marcelo Fuchs Campos Gouveia  
CPF: 017.226.010-3

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pa



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | NOTA 07             | 47.454.000,00          | 50.615.630,85           | 49.662.004,75           | 49.662.004,75      | 953.626,10                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |                     | 22.721.000,00          | 22.917.406,57           | 22.243.313,40           | 22.243.313,40      | 674.086,17                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    |                     | 110.000,00             | 801.896,41              | 766.868,88              | 766.868,88         | 35.027,53                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                     | 24.623.000,00          | 26.896.327,87           | 26.651.822,47           | 24.904.085,34      | 244.503,40                     |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | NOTA 08             | 25.280.000,00          | 32.623.297,70           | 30.595.387,10           | 29.624.826,14      | 2.027.910,60                   |
| INVESTIMENTOS                                 |                     | 20.130.000,00          | 25.313.297,70           | 23.323.379,67           | 22.369.773,27      | 1.989.918,03                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |                     | 150.000,00             | 100.000,00              | 99.500,00               | 99.500,00          | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         |                     | 5.000.000,00           | 7.210.000,00            | 7.172.507,43            | 7.155.552,87       | 37.492,57                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    |                     | 1.000.000,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000.000,00                   |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        |                     | 73.734.000,00          | 83.238.928,55           | 80.257.391,85           | 77.269.794,43      | 2.981.536,70                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Interna                 |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Externa                 |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | NOTA 09             | 73.734.000,00          | 83.238.928,55           | 80.257.391,85           | 77.269.794,43      | 2.981.536,70                   |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | NOTA 10             | 0,00                   | 0,00                    | 51.193.150,77           | 0,00               | 0,00                           |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       |                     | 73.734.000,00          | 83.238.928,55           | 131.450.542,62          | 77.269.794,43      | 2.981.536,70                   |
| RESERVA DO RPPS                               |                     | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          | NOTA 11                      | 0,00                                   | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                        | PAGOS (C)    | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|----------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b) |              |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.154.360,50                 | 3.720.126,57                           | 1.537.932,73 | 259.913,53     | 3.076.640,81        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 683.904,65                   | 2.253.826,33                           | 408.082,50   | 0,00           | 2.529.648,48        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 470.455,85                   | 1.466.300,24                           | 1.129.850,23 | 259.913,53     | 546.992,33          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 171.862,69                   | 753.493,74                             | 475.474,16   | 0,00           | 449.882,27          |
| INVESTIMENTOS              | 171.862,69                   | 733.017,20                             | 454.997,62   | 0,00           | 449.882,27          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                                   | 0,00         | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 20.476,54                              | 20.476,54    | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | NOTA 12                      | 1.326.223,19                           | 4.473.620,31 | 259.913,53     | 3.526.523,08        |

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Página

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-i) |
|------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicreapp.validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO VI – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Prefeitura Municipal de Paudalho
- b) **CNPJ:** 11.097.383/0001-84
- c) **Natureza Jurídica:** 124-4 Município
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE
- e) **Dados do representante legal:** Marcello Fuchs campos Gouveia
- f) **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato: Telefone** – (81) 3636-1156  
E-mail – [paudalho@paudalho.pe.gov.br](mailto:paudalho@paudalho.pe.gov.br)  
Site – <https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Paudalho conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 59.638 habitantes ( <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/paudalho.html> ), está situado à 43 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 269.651 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.095 de 13 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:** <https://transparencia.paudalho.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Paudalho.

## **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

## **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

- a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

- b) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não se aplica a esta demonstração.

- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

#### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

#### **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**



| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                               |         | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (c-b) |
|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                                | NOTA 01 | 108.563.202,00          | 108.563.202,00             | 125.882.437,46             | 17.319.235,46      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          |         | 19.168.000,00           | 19.168.000,00              | 15.222.893,89              | -3.945.106,11      |
| Impostos                                                             |         | 16.470.000,00           | 16.470.000,00              | 13.957.078,90              | -2.512.921,10      |
| Taxas                                                                |         | 2.698.000,00            | 2.698.000,00               | 1.265.814,99               | -1.432.185,01      |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | NOTA 02 | 4.140.000,00            | 4.140.000,00               | 4.475.592,08               | 335.592,08         |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública         |         | 4.140.000,00            | 4.140.000,00               | 4.475.592,08               | 335.592,08         |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  |         | 1.408.202,00            | 1.408.202,00               | 3.316.510,65               | 1.908.308,65       |
| Valores Mobiliários                                                  |         | 1.408.202,00            | 1.408.202,00               | 1.316.510,65               | -91.691,35         |
| Receita Cessão de Direitos                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 2.000.000,00               | 2.000.000,00       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | NOTA 03 | 82.387.000,00           | 82.387.000,00              | 102.529.050,48             | 20.142.050,48      |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |         | 66.815.000,00           | 66.815.000,00              | 79.998.820,18              | 13.183.820,18      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         |         | 15.572.000,00           | 15.572.000,00              | 22.530.230,30              | 6.958.230,30       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            |         | 1.460.000,00            | 1.460.000,00               | 338.390,36                 | -1.121.609,64      |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos                          |         | 1.460.000,00            | 1.460.000,00               | 338.390,36                 | -1.121.609,64      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | NOTA 04 | 18.160.000,00           | 18.160.000,00              | 5.568.105,16               | -12.591.894,84     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |         | 10.000.000,00           | 10.000.000,00              | 0,00                       | -10.000.000,00     |
| Operações de Crédito                                                 |         | 10.000.000,00           | 10.000.000,00              | 0,00                       | -10.000.000,00     |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    |         | 4.050.000,00            | 4.050.000,00               | 0,00                       | -4.050.000,00      |
| Alienação de Bens Móveis                                             |         | 2.450.000,00            | 2.450.000,00               | 0,00                       | -2.450.000,00      |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |         | 1.600.000,00            | 1.600.000,00               | 0,00                       | -1.600.000,00      |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | NOTA 05 | 4.110.000,00            | 4.110.000,00               | 5.568.105,16               | 1.458.105,16       |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |         | 4.110.000,00            | 4.110.000,00               | 3.208.105,16               | -901.894,84        |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |         | 0,00                    | 0,00                       | 2.360.000,00               | 2.360.000,00       |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   |         | 126.723.202,00          | 126.723.202,00             | 131.450.542,62             | 4.727.340,62       |
| REFINANCIAMENTO (IV)                                                 |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas                                        |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas                                        |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária                                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual                                                           |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | NOTA 06 | 126.723.202,00          | 126.723.202,00             | 131.450.542,62             | 4.727.340,62       |
| DÉFICIT (VI)                                                         |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                 |         | 126.723.202,00          | 126.723.202,00             | 131.450.542,62             | 4.727.340,62       |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      |         | 0,00                    | 10.707.096,17              | 10.707.096,17              | 0,00               |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro                                                 |         | 0,00                    | 10.707.096,17              | 10.707.096,17              | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |         | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |

**Nota 01 – Receitas Correntes:** São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 108.563.202,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 125.882.437,46, o que apresenta um superávit na arrecadação da receita corrente de R\$ 17.319.235,46.

**Nota 02 – Receita de Contribuições:** São constituídas pelas contribuições de iluminação pública e contribuições sociais que totalizam uma arrecadação de R\$ 4.140.000,00, representando 3,27% das receitas correntes totais.

**Nota 03 – Transferências Correntes:** Com arrecadação de R\$ 102.529.050,48, este grupo representa 81,45% das receitas correntes realizadas.

**Nota 04 – Receitas de Capital:** São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.160.000,00. Durante o exercício, o valor arrecadado foi de R\$ 5.568.105,16, o que apresenta um déficit de arrecadação da receita de capital de R\$ -12.591.894,84.

**Nota 05 – Transferências de Capital:** A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R\$ 4.110.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 5.568.105,16.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**Nota 06 – Subtotal com Refinanciamento:** A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 126.723.202,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 131.450.542,62, ou seja, 3,73% a mais do total previsto.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        |         | DOTACAO<br>INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(i) | SALDO<br>DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|-----------------------------------------------|---------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | NOTA 07 | 47.454.000,00             | 50.615.630,85                | 49.662.004,75                 | 49.662.004,75                 | 47.644.968,29            | 953.626,10                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |         | 22.721.000,00             | 22.917.406,57                | 22.243.313,40                 | 22.243.313,40                 | 21.976.454,16            | 674.093,17                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    |         | 110.000,00                | 801.896,41                   | 766.868,88                    | 766.868,88                    | 764.428,79               | 35.027,53                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |         | 24.623.000,00             | 26.896.327,87                | 26.651.822,47                 | 26.651.822,47                 | 24.904.085,34            | 244.505,40                       |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | NOTA 08 | 25.280.000,00             | 32.623.297,70                | 30.595.387,10                 | 30.595.387,10                 | 29.624.826,14            | 2.027.910,60                     |
| INVESTIMENTOS                                 |         | 20.130.000,00             | 25.313.297,70                | 23.323.379,67                 | 23.323.379,67                 | 22.369.773,27            | 1.989.918,03                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |         | 150.000,00                | 100.000,00                   | 99.500,00                     | 99.500,00                     | 99.500,00                | 500,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         |         | 5.000.000,00              | 7.210.000,00                 | 7.172.507,43                  | 7.172.507,43                  | 7.155.552,87             | 37.492,57                        |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    |         | 1.000.000,00              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        |         | 73.734.000,00             | 83.238.928,55                | 80.257.391,85                 | 80.257.391,85                 | 77.269.794,43            | 2.981.536,70                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| Amortização da Dívida Interna                 |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| Amortização da Dívida Externa                 |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| OUTRAS DÍVIDAS                                |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | NOTA 09 | 73.734.000,00             | 83.238.928,55                | 80.257.391,85                 | 80.257.391,85                 | 77.269.794,43            | 2.981.536,70                     |
| SUPERÁVIT (XIV)                               | NOTA 10 | 0,00                      | 0,00                         | 51.193.150,77                 | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       |         | 73.734.000,00             | 83.238.928,55                | 131.450.542,62                | 80.257.391,85                 | 77.269.794,43            | 2.981.536,70                     |
| RESERVA DO RPPS                               |         | 0,00                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                     | 0,00                             |

**Nota 07 – Despesas Correntes:** São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 47.454.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 50.615.630,85. Desses valores foram empenhados R\$ 49.662.004,75, liquidados R\$ 49.662.004,75, dos quais foram pagos R\$ 47.644.968,29.

**Nota 08 – Despesas de Capital:** São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 25.280.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 32.623.297,70. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 30.595.387,10, liquidados R\$ 30.595.387,10 dos quais foram pagos R\$ 29.624.826,14.

**Nota 09 – Subtotal do Refinanciamento:** Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 73.734.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 83.238.928,55. O valor empenhado total foi de R\$ 80.257.391,85, o liquidado R\$ 80.257.391,85e o pago total de R\$ 77.269.794,43. Nesse caso, houve uma economia orçamentária de R\$ 2.981.536,70.

**Nota 10 – Superávit:** O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de 125.882.437,46 e a despesa empenhada total de R\$ 80.257.391,85, podemos concluir que houve um superávit orçamentário no valor de 51.193.150,77.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO         |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|-------|------------|---------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |            |       |            |               |
|                                | (a)                      | (b)                                | (c)        | (d)   | (e)        | (f)=(a+b-d-c) |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>NOTA 11</b>           | 0,00                               | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00          |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                    | PAGOS        | CANCELADOS   | SALDO         |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT |              |              |               |
|                            | (a)                      | (b)                                | (c)          | (d)          | (e)=(a+b-c-d) |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.154.360,50             | 3.720.126,57                       | 1.537.932,73 | 259.913,53   | 3.076.640,81  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 683.904,65               | 2.253.826,33                       | 408.082,50   | 0,00         | 2.529.648,48  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 470.455,85               | 1.466.300,24                       | 1.129.850,23 | 259.913,53   | 546.992,33    |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 171.862,69               | 753.493,74                         | 475.474,16   | 0,00         | 449.882,27    |
| INVESTIMENTOS              | 171.862,69               | 733.017,20                         | 454.997,62   | 0,00         | 449.882,27    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                               | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 20.476,54                          | 20.476,54    | 0,00         | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>NOTA 12</b>           | 1.326.223,19                       | 4.473.620,31 | 2.013.406,89 | 3.526.523,08  |

**Nota 11 – Restos a Pagar Não Processados:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00 e em 31 de dezembro do exercício anterior totalizam R\$ 0,00. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos de R\$ 0,00, deixando um saldo total de R\$ 0,00.

**Nota 12 – Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.326.223,19 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.473.620,31. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 2.013.406,89 e houve cancelamento no valor de R\$ 259.913,53, deixando um saldo total de R\$ 3.526.523,08.

ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO     |
|------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-----------|
|                              | (a)              | (b)                 | (c)                 | d = (c-b) |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00      |

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
|                              | (e)             | (f)                | (g)                 | (h)                 | (i)            | (j)=(f-g)        |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVESTIMENTOS                | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00             |

**Nota 13 – Receitas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve receitas intra-orçamentárias.

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



**Nota 14 – Despesas Intra-orçamentárias:** No exercício de 2024 não houve despesas intra-orçamentárias.

**V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO VI DA RESOLUÇÃO TC Nº 270**

| TIPOS DE CRÉDITOS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESA EMPENHADA (c) | DESPESA LIQUIDADA (d) | DESPESA PAGA (e)  | SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c) |
|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------|
| INICIAL           | R\$ 73.734.000,00   | R\$ 83.238.928,55      | R\$ 80.257.391,85     | R\$ 80.257.391,85     | R\$ 77.269.794,43 | R\$ 2.981.536,70             |
| SUPLEMENTAR       | -                   |                        |                       |                       |                   |                              |
| ESPECIAIS         | -                   |                        |                       |                       |                   |                              |
| EXTRAORDINÁRIOS   | -                   |                        |                       |                       |                   |                              |
| TOTAL             | R\$ 73.734.000,00   | R\$ 83.238.928,55      | R\$ 80.257.391,85     | R\$ 80.257.391,85     | R\$ 77.269.794,43 | R\$ 2.981.536,70             |

**VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:**

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

Não houve arrecadação de receita Intra-orçamentária.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

Não houve arrecadação de despesa Intra-orçamentária.

**VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS**

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais,



tampouco reabertura de créditos extraordinários.

#### **VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA**

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### **IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

#### **XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

Não se aplica a este demonstrativo.

#### **XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### **XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA**

| FONTE                           | SALDO EM 2023            |
|---------------------------------|--------------------------|
| <b>RECURSOS ORDINÁRIO (a)</b>   | <b>R\$2.472.049,97</b>   |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ 2.472.049,97         |
| <b>RECURSOS VINCULADOS (b)</b>  | <b>R\$ 13.066.286,14</b> |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$13.066.286,14         |
| <b>TOTAL c = (a+b)</b>          | <b>R\$ 15.538.336,11</b> |

#### **XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**



| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                              |      | 135.892.640,45  | 114.357.189,36     |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       |      | 23.353.386,98   | 21.056.565,71      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            |      | 15.222.893,89   | 14.011.957,40      |
| Receita de Contribuições                               |      | 4.475.592,08    | 5.748.774,66       |
| Receita Patrimonial                                    |      | 2.000.000,00    | 0,00               |
| Receita Agropecuária                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita Industrial                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de Serviços                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras Receitas Originárias                            |      | 338.390,36      | 199.303,85         |
| Remuneração das Disponibilidades                       |      | 1.316.510,65    | 1.096.529,80       |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                               | B    | 108.097.155,64  | 90.277.431,92      |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 4.442.097,83    | 3.023.191,73       |
| Ingressos Extraorçamentários                           |      | 3.186.786,19    | 3.020.194,78       |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 1.255.311,64    | 2.996,95           |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pago de RP)                    |      | 111.315.291,76  | 85.151.821,60      |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | C    | 48.346.265,37   | 49.958.567,09      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | D    | 764.428,79      | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | B    | 72.206,86       | 472.824,18         |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 62.132.390,74   | 34.720.430,33      |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 3.176.861,73    | 2.725.675,52       |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 58.955.529,01   | 31.994.754,81      |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | 24.577.348,69   | 29.205.367,76      |

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 24.577.348,69.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                          |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                |      | 22.924.270,89   | 12.697.959,55      |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 22.652.023,59   | 12.697.959,55      |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 272.247,30      | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -22.924.270,89  | -12.697.959,55     |

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -22.924.270,89.

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                                  |      | 7.176.029,41    | 5.816.440,47       |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 7.176.029,41    | 5.816.440,47       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | -7.176.029,41   | -5.816.440,47      |

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -7.176.029,41.

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                          | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                           |      | 21.075.704,75   | 10.384.737,01      |
| (+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | -5.522.951,61   | 10.690.967,74      |
| (=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 15.552.753,14   | 21.075.704,75      |

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -5.522.951,61.



| QUADRO DE CONCILIAÇÃO                                                                                          | VALOR                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Total da Receita Orçamentária (BO) - I                                                                         | R\$ 131.450.542,62        |
| Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II                                                                 | R\$ 1.255.311,64          |
| Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III                                                                   | R\$ 3.186.786,19          |
| Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III          | <b>R\$ 135.892.640,45</b> |
| Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V                                                                    | R\$ 77.269.794,43         |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI                                                              | R\$ 2.013.406,89          |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII                                                         |                           |
| Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII                                                              | R\$ 58.955.529,01         |
| Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX                                                                     | R\$ 3.176.861,73          |
| Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX | <b>R\$ 141.415.592,06</b> |
| Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X                                                     | <b>-R\$ 5.522.951,61</b>  |

\* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

\*\* Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

#### XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

A análise não se aplica a esta entidade, uma vez que o município de Paudalho/PE, não possui entidade de Regime Próprio de Previdência.

#### XVI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                     |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**

**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**

**Telefone – (81) 3636-1156**



|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>      |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                                                                                                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |

CNPJ. 28.867.138/0001-01

Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE

Telefone – (81) 3636-1156



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca168d8e-b298-43bd-b742-3403d2e0a1c2

|                                                                              |                                                                      |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                                                                              |                                                                      | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                      |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                       | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                                                                              |                                                                      | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

**CNPJ. 28.867.138/0001-01**  
**Rua Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE**  
**Telefone – (81) 3636-1156**